



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 034/2019

Exmo. Sr. Presidente de Câmara de municipal de Rio das Ostras.

O vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja Criado e Implementado uma Unidade Administrativa no Núcleo Urbano do Mar do Norte com equipamentos e Mão de Obra exclusivo.

JUSTIFICATIVA

O Núcleo Urbano do Mar do Norte fica distante fisicamente da sede do município e tem uma população residente importante ficando sempre aguardando as oportunidades de atendimentos em áreas consideradas de natureza contínua, ou seja, não deveria ser interrompida, como manutenção de iluminação pública, limpeza de bueiros, varrição de ruas, roçada, poda de árvores e jardinagem.

Esta é uma solicitação da população do Mar do Norte que necessita inclusive um local no próprio Núcleo Urbano para apresentar suas demandas.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2019.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador - autor